



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 700/2019 - GP.

Porto Ferreira, 03 de outubro de 2019.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 351/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, seguem anexas informações do Sr. Thiago Luís Terassi, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente e do Sr. Márcio Rogério Simplicio, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SALDANHA LEIVAS COUGO
Vice-Prefeito em Exercício

Ofício nº 278/2019-SIOMA

Porto Ferreira, 30 de setembro de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 351/2019**, subscrito pelo nobre vereador Sr. Élcio Gustavo Silveira Arruda, informamos que:

Item 1 – Não foi possível a previsão para o orçamento de 2020.

Item 2 – Sim, existe um ponto de água próximo à entrada. No entanto, segundo informações colhidas com servidores da época, o referido foi fechado, ainda na Administração Anterior, devido ao alto consumo.

Item 3 – No momento não há disponibilidade orçamentária para pavimentação ou cascalhamento do local. No entanto será analisada a possibilidade de execução para o próximo exercício.

Item 4 – Serão realizados estudos de viabilidade junto à Divisão de Meio Ambiente.

Item 5 – Periodicamente são realizados serviços de roçagem e limpeza no local.

Item 6 – Serão realizados estudos de viabilidade orçamentária para o próximo exercício.

Itens 7 e 8 – O contrato com a empresa G Energy versa apenas acerca de manutenção e modernização do parque de iluminação existente, sendo que para o presente exercício não há previsão de instalação de novos pontos. No entanto serão realizados estudos de viabilidade orçamentária para o ano vindouro.

Item 9 – Serão realizados estudos técnicos e de viabilidade orçamentária para o próximo exercício.

Item 10 – Em havendo verba reservada ou destinada, o corpo técnico da SIOMA elaborará os respectivos estudos de viabilidade visando atender à solicitação do nobre Edil.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Thiago Luís Terassi
Secretário de Infraestrutura,
Obras e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Memo. Nº. 038/2019 – SSMU

Porto Ferreira, 23 de setembro de 2019.

Ao Sr
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao requerimento nº. 351/2019, por meio do qual o Exmo Sr Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda requer informações sobre a possibilidade de haver um Guarda Civil Municipal no Parque do Povo no Jardim Residencial do redentor, bem como outras medidas de segurança para o local, venho esclarecer que, considerando as diversas demandas que a GCM recebe diuturnamente para atendimento, não é possível estabelecer um posto policial fixo no local indicado.

Entretanto, serão intensificadas as rondas no Parque do Povo pelas patrulhas em serviço, com a inclusão dessa demanda no roteiro de policiamento, a fim de prover a segurança aos seus frequentadores.

O Comandante da GCM avaliará os dias e horários de maior movimento e as patrulhas buscarão estabelecer, com os usuários do local, contatos positivos, inclusive motivando-os a fazer denúncias sobre mau uso do espaço e acionando a GCM em caso de necessidade.

Coloco-me a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente


MARCIO ROGERIO SIMPLICIO
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana